

Convênio	16 / 2015
Tipo:	TEB
Em	27 / 10 / 2015
Ass.	Daniel



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
013/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

I. Identificação: (Título/Objeto de Despesa)

Título: Seminário sobre temas avançados do PAD (Projeto ESAF 16053)

Objeto: Aperfeiçoar 15 servidores da UNILA, subsidiando-os com conhecimentos específicos e práticos necessários a participação em processo administrativo disciplinar.

II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unid. Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana

UG/ Gestão Receptora: 170155/00001 - Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

III. Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)

Justificativa: Torna-se preemente o desenvolvimento de competências dos servidores públicos federais que integram as comissões disciplinares responsáveis pela apuração de ilícitos administrativos no âmbito da Unila.

Cronograma Físico

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Seminário sobre temas avançados do PAD (Projeto ESAF 16053)	8 horas	15	18/09/2015

IV. Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR

- a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- b) Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011; e
- e) Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;
- f) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

013/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

- a) Acompanhar a execução do projeto de acordo com a Proposta para Realização do Evento fornecida pela ESAF, parte integrante deste Termo;
- b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Definir, em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;
- d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;
- e) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, a fim de possibilitar à execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites financeiros internos necessários a ESAF.
 - e.1) A não liberação dos recursos até o 21º dia anterior à data do evento nos projetos em que **existir** a necessidade de aquisição de passagens e pagamento de diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.
 - e.2) A não liberação dos recursos até o 11º dia anterior à data do evento nos projetos em que **não existir** a necessidade de passagens e diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.
 - e.3) O repasse dos recursos em data posterior ao prazo estabelecido não restabelecerá as datas anteriormente programadas para o evento, cabendo a ESAF agendar novas datas em consonância com a disponibilidade de salas, do(s) instrutor(es) e, ainda, respeitando os prazos mínimos de trâmite do seu setor financeiro estabelecidos nas alíneas "e.1" e "e.2".
- f) Ressarcir quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- g) Comunicar eventual cancelamento com **10 (dez) dias úteis** de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;
- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.

V. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 300,90
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
013/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 1.040,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 208,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 232,34
Total				R\$ 1.781,24

VI. Disposições finais

Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data da assinatura do Órgão Repassador e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

VII. Datas e Assinaturas:

Foz do Iguaçu-PR, de julho de 2015

Curitiba-PR, 23 de julho de 2015

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Professor do Magistério Superior
 Reitor Pro Tempore

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Mário Mendes de Barros

Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
013/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana						PLANO DE TRABALHO	
Termo de Execução Descentralizada			013/2015				
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ				2. Razão Social			
00.394.460/0267-01				Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR			
3. Endereço				4. Bairro ou Distrito		5. Município	
Rua João Negrão, 246 – 7º Andar				Centro		Curitiba	
6. UF	7. CEP	8. DDD	9. Fone	10. FAX	11. E-Mail	12. Cód. Unid. Gestora	13. Cód. da Gestão
PR	80.010-200	41	3259-5800	NC	direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	170155	00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF				15. Nome do Representante Legal			
012 [REDACTED] 13				Mário Mendes de Barros			
16. Endereço				17. Bairro		18. Cidade	
[REDACTED]				Pilarzinho		Curitiba/PR	
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. Fone	23. FAX	24. E-Mail	25. Nº da Cédula de Identidade	
PR	80.520-670	41	3259-5800	NC	mario.m.barros@fazenda.gov.br	[REDACTED] 9	
26. Data da Emissão		27. Órgão Expedidor		28. Matrícula		29. Cargo	
[REDACTED]		SSP/PR		[REDACTED]		Diretor Regional Substituto	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ				31. Razão Social			
11.806.275/0001-33				Universidade Federal da Integração Latino-Americano			
32. Endereço				33. Bairro		34. Município	
Av. Sívio Américo Sasdeili, 1842				Centro		Foz do Iguaçu	
35. UF	36. CEP	37. DDD	38. Fone	39. FAX	40. E-Mail	41. Cód. Unid. Gestora	42. Cód. da Gestão
PR	85866-000	45	3529-2800	0	unila@unila.edu.br	158658	26267
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF				44. Nome do Representante Legal			
072 [REDACTED] 00				Josué Modesto dos Passos Subrinho			
45. Endereço				46. Bairro		47. Município	
[REDACTED]				Centro		Foz do Iguaçu	
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. Fone	52. FAX	53. E-Mail	54. Nº da Cédula de Identidade	
PR	85851-000	45	3529-2847	0	reitoria.gabinete@unila.edu.br	[REDACTED] 6	
55. Data da Emissão		56. Órgão Expedidor		57. Matrícula		58. Cargo	
[REDACTED]		SSP/SE		426406		Professor do Magistério Superior	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)							
Objeto: Aperfeiçoar 15 servidores da UNILA, subsidiando-os com conhecimentos específicos e práticos necessários a participação em processo administrativo disciplinar.							
Torna-se preemente o desenvolvimento de competências dos servidores públicos federais que integram as comissões disciplinares responsáveis pela apuração de ilícitos administrativos no âmbito da Unila.							



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 013/2015**

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 300,90
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 1.040,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 208,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 232,34
66. Total				R\$ 1.781,24

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR			
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 21º dia anterior à data do início do evento: 28/08/2015	R\$ 1.548,90	28/08 a 18/09
2	Após o envio da fatura que será emitida na data de início da capacitação.	R\$ 232,34	Setembro/Outubro
71. Total			R\$ 1.781,24

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

ASSINATURA

Foz do Iguaçu-PR, 27 de julho de 2015

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Josué Modesto dos Passos Subrinho
 Professor do Magistério Superior
 Reitor Pro Tempore
 Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Curitiba-PR, 23 de julho de 2015

Mário Mendês de Barros
Mário Mendês de Barros
 Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR